



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Resolução, com o fito de constituir uma Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar a prestação e a qualidade da execução dos dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é deflagrada em razão da celebração do contrato de concessão nº 100/2024, entabulado entre a Administração Municipal e a empresa Esse Ambiental Franca SPE LTDA.

O referido contrato cuida da parceria público-privada - PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e de atividades que integram o serviço público de limpeza pública no município de Franca.



Desta feita, o acompanhamento da execução do referido contrato é de suma relevância em razão das dimensões e alcance dos serviços elencados no contrato, pois a limpeza urbana é fundamental à conservação dos logradouros municipais e do bem estar dos nossos munícipes, e reflete diretamente na saúde da população e na sanitariedade dos próprios públicos municipais, notadamente as ruas e praças.

Assim, o acompanhamento do referido contrato se mostra inarredável ao Legislativo francano, para fiscalizar o serviço contratado e garantir o seu fiel e vantajoso cumprimento à Municipalidade, visto que a limpeza urbana encerra diversas atividades como:

- I.** Coleta e transporte de lixo domiciliar;
- II.** Coleta seletiva e transoporte de materiais recicláveis;
- III.** Varrição das ruas;
- IV.** Limpeza e manutenção de bocas-de-lobo e galerias pluviais;
- V.** Capinação, roçagem e pintura de guias e ruas;
- VI.** Poda de árvores;
- VII.** Limpeza de praças, jardins, feiras-livres;
- VIII.** Promoção do chamado "arrastão da limpeza".

Dada a importância de todas estas atividades à conservação do Município, e também à saúde pública, é mister o acompanhamento e fiscalização da sua execução, razão da criação da presente propositura.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, esperamos poder contar com a colaboração e apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



PROJETO DE RESOLUÇÃO n° /2025

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes - CEAR, para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no Município.

Art. 2º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará durante toda a legislatura 2025/2028.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 21 de julho de 2025.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

